

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Paulo Manuel Carvalho da Silva, NIF 107181932, Praça Mouzinho de Albuquerque, 113, 5.º, Sala 918, 4100-360 Porto, tel. 226054582

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do art. 36-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-03-2010, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do art. 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (art. 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

N/Referência: 1222694

V.N.G. — 29-01-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — A Oficial de Justiça, *Ana Cristina Monteiro Marques*.

302856793

Anúncio n.º 1445/2010

Processo de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 451/08.2TYVNG

Insolvente: ORSEP — Serviços Administrativos Partilhados, L.^{da}

Credor: ORGANTEX — Com. Serviços Têxteis, S. A., e outro(s).

ORSEP — Serviços Administrativos Partilhados, L.^{da}, número de identificação fiscal 507019512, endereço na Rua de Mouzinho de Albuquerque, 231, rés-do-chão, 4450-000 Matosinhos.

Luís Augusto Moreira Gomes, endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 2688, sala N, apartado 2062, 4445-909 Águas Santas, Maia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado por sentença proferida em 21 de Janeiro de 2010.

1 de Fevereiro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Morais Domingues*.

302864966

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 3068/2010

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Conselho Superior da Magistratura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nas áreas de competências previstas para a Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros/ Divisão Administrativo-Financeira e Económico — Lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por indicação expressa do respectivo júri, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal supra mencionado, aberto por aviso n.º 21891/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 04 de Dezembro de 2009.

Candidata aprovada:

1.º Maria Fernanda Almeida Correia — 17,68 valores

Candidato não aprovado:

Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro — 7,6 valores (a)

(a) Por no método de avaliação curricular ter obtido classificação inferior a 9,5 valores. (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)

A presente lista foi homologada pelo Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 04 de Fevereiro de 2010, tendo sido afixada na entrada do C.S.M., publicitada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria supra referida.

05 de Fevereiro de 2010. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Maria João Sousa e Faro*.

202886244

Despacho (extracto) n.º 2806/2010

Por despacho do Ex.^{mo} Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 28 de Janeiro de 2010, no uso de competência delegada.

Foi o Ex.^{mo} Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto: *Dr. Baltazar Marques Peixoto*, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

Lisboa, 05 de Fevereiro de 2010. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

202886503

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso (extracto) n.º 3069/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 17.º e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e na sequência de alteração de posicionamento remuneratório, autorizada por meu despacho de 14 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009,

com os trabalhadores a seguir indicados, com as categorias, a posição e o nível remuneratório que para cada um se indica:

| Nome | Carreira/Categoria | Posição Remuneratória | Nível Remuneratório |
|--|------------------------|-----------------------|---------------------|
| Ana Paula Ferreira Lages Marçalo | Técnico Superior | 7. ^a | 35 |
| Sandra Cristina Coelho da Silva Ribeiro | | 4. ^a | 23 |
| Beatriz Dias Leal | | 3. ^a | 19 |
| Adélia Maria da Fonseca Azevedo Pinheiro Pinheiro | | 6. ^a | 31 |
| Luísa Maria Ferreira de Campos | Coordenador Técnico | 2. ^a | 17 |
| Idalina Maria Martins Rosa Timóteo | Assistente Técnico | 9. ^a | 14 |
| Maria da Dores Chaves Peixoto Toste Dinis | | 9. ^a | 14 |
| Orlando Nuno de Oliveira Santos | | 6. ^a | 11 |
| Maria Gabriela Santos da Cunha Alves | Assistente Operacional | 7. ^a | 7 |
| Manuel António de Oliveira Dias | | 8. ^a | 8 |
| Isabel Maria Gonçalves Louro | | 3. ^a | 3 |
| Maria Hermínia dos Santos Torres Magalhães | | 4. ^a | 4 |
| Maria Liseta da Silva Serafim Fernandes | | 3. ^a | 3 |
| Maria Teresa Ferreira de Almeida Cavacas Antunes Almeida | | 3. ^a | 3 |
| Normanda Virgínia Saraiva Costa Coelho | | 7. ^a | 7 |
| Maria Luisa Carvalho Nunes Cardoso da Silva | | 5. ^a | 5 |
| Maria Fernanda Lopes Silva | | 7. ^a | 7 |
| Maria Fernanda Carvalho Nunes da Silva Dias | | 2. ^a | 2 |
| José Jorge Alves de Oliveira | | 7. ^a | 7 |
| Célia Maria Pedro Alves Amarante | | 2. ^a | 2 |
| Duarte Santos Choupina | | 8. ^a | 8 |
| Alberto Araújo Guardão | | 8. ^a | 8 |
| Maria Carlota Godinho Monteiro do Espírito Santo | | 4. ^a | 4 |
| Adélia Teixeira dos Santos Torres | | 8. ^a | 8 |
| Aurélio de Jesus Antunes Coelho | | 8. ^a | 8 |
| Maria da Conceição Patrício Antunes Martins | | 2. ^a | 2 |
| Maria Guiomar Caldeira Anjos Sequeira | | 8. ^a | 8 |
| Maria de Lurdes Pereira Rovisco | | 7. ^a | 7 |
| António Pedro Decroock Desmet | | 4. ^a | 4 |
| Maria Helena Cardoso Tavares Dias | | 5. ^a | 5 |

Data: 03 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Carlos José de Sousa Mendes*, Cargo: Secretário da Procuradoria-Geral da República.

202883903

Aviso (extracto) n.º 3070/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 17.º e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e na sequência de alteração de posicionamento remuneratório, autorizada por meu despacho de 14 de Dezembro de

2009, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, com os trabalhadores a seguir indicados, com as categorias, a posição e o nível remuneratório que para cada um se indica:

| Nome | Categoria | Posição Remuneratória | Nível Remuneratório |
|---|------------------|-----------------------|---------------------|
| Antónia Correia Xarouco Soares | Técnico Superior | 5. ^a | 27 |
| Elsa Maria Diniz Jerónimo Benito Garcia | | 10. ^a | 45 |
| Eva Amado Bacelar | | 13. ^a | 54 |
| Maria Leonor Paraíso Romão | | 13. ^a | 54 |
| Maria Teresa Seia de Alves Martins | | 10. ^a | 45 |

Data: 03 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Carlos José de Sousa Mendes*, Cargo: Secretário da Procuradoria-Geral da República.

202883855



PARTE E

ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Aviso n.º 3071/2010

Compete ao ICP-ANACOM, reportando-se ao exercício de 2005 da PT Comunicações, S. A., nos termos do n.º 6 do artigo 85.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, do artigo 29.º do Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 290-A/99, de 30 de Julho (aplicável ao abrigo do regime transitório previsto no n.º 2 do artigo 122.º da Lei n.º 5/2004), e do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 5/2004, declarar a conformidade do sistema de contabilidade analítica daquela empresa com o n.º 5 do artigo 85.º da Lei n.º 5/2004, os n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º do Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações, o n.º 3 do artigo 83.º e o artigo 71.º da Lei n.º 5/2004.